



DECRETO Nº 1.780 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita